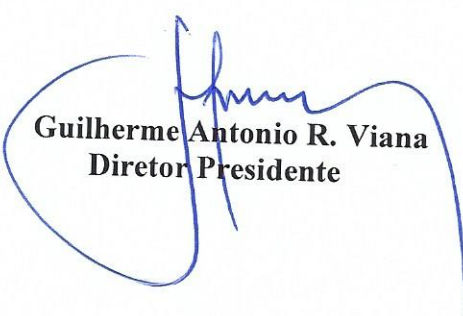




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de janeiro de dois mil e dezenove, na sede
2 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169,
3 Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria
4 Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, o TR. Guilherme
7 Antônio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, TR. Jorge Biagi Fernandes - Diretor
8 Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem
9 sobre a seguinte pauta: **Ressarcimentos diversos**. Dando início a Reunião o Diretor
10 Tesoureiro, TNR. Rafael Augusto dos Santos esclareceu que o assunto em pauta dispõe sobre
11 valores a serem restituídos às pessoas físicas cadastradas no sistema CONTER/CRTR's,
12 conforme requerimentos e a devida comprovação no SISCAF, e em atenção a Resolução
13 CONTER nº 07/2009, ficam autorizados os ressarcimentos aos seguintes profissionais: 1)
14 Processo: 150930 – **Maria Salésia Guedes Correia**: Pediu a baixa em 05/10/2017 e pagou
15 em duplicidade o valor proporcional anuidade de 2017 em 11/12/2017. Será restituído o valor
16 de **R\$ 111,55** (cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos) pago a maior; 2) Processo:
17 52345 – **Agda de Jesus Lima Cardoso**: efetuou o pagamento sem o desconto da anuidade
18 integral de 2019 em 06/12/2018. Será restituído o valor de **R\$ 66,23** (sessenta e seis reais e
19 vinte e três centavos) pago a maior; 3) Processo: 45057 – **Pedro Agnaldo Teixeira** : efetuou
20 o pagamento sem o desconto da anuidade integral de 2019 em 13/12/2018. Será restituído o
21 valor de **R\$ 66,23** (sessenta e seis reais e vinte e três centavos) pago a maior; Em
22 continuidade, faz-se necessário informar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia
23 (CONTER), que o total de ressarcimento dos itens 1 até 3 é de **R\$ 244,01** (duzentos e
24 quarenta e quatro reais e um centavo) e que o mesmo deverá restituir os cofres deste CRTR 5ª
25 Região o valor de **R\$ 81,34** (oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), que se refere a 1/3
26 (um terço) da cota parte conforme Resolução CONTER Nº 11/2018. Nada mais havendo a
27 tratar, às dez horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TNR. Rafael Augusto dos Santos -
28 Diretor Tesoureiro, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais
29 Diretores. São Paulo, quinze de janeiro de dois mil e dezenove. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro